



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 385 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a manutenção das estradas vicinais municipais, especialmente aquelas que constituem a zona rural de São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nosso município é essencialmente agrícola e, por esta razão, as estradas vicinais precisam estar em perfeito estado de conservação, a fim de possibilitar que o processo de desenvolvimento da agricultura seja concluído da melhor forma possível, além de facilitar o escoamento dos produtos oriundos das propriedades rurais.

Ademais, a referida manutenção é necessária para que os moradores destas localidades de difícil acesso possam ter seu direito de ir e vir garantido, haja vista que, por muitas vezes são impedidos de irem ao 4º distrito, bem como a sede do município, pelo fato de as estradas dificultarem este acesso.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa reivindicação, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de Dezembro de 2017.

Emanuela + Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>12841A</u>
<u>12/12/17</u>
HORA: <u>18:21</u>
O FUNCIONÁRIO